

DECRETO Nº 075,

DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 23.203,14 (Vinte e três mil, duzentos e três reais com quatorze centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2431 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4957)	R\$	500,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2533 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL. 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (5198) 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (5201)		12.011,76 2.691,38
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO A 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas (660)		ECUÁRIO. 8.000,00
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos crédito	s sup	lementares
abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:		
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Projeto 1411 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO GINÁSIO 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4895)		CIPAL. 500,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Operação Especial 0016 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (6008)	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6128)	R\$	4.000,00
SUPERÁVITI	R\$	14.703,14



Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda